

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE  
CANDIDATURAS N.º 03/Operação 8.1.5/2017**

**MELHORIA DA RESILIÊNCIA E DO VALOR AMBIENTAL DAS FLORESTAS**

(Portaria n.º 274/2015, de 8 de setembro, alterada pela Portaria n.º 249/2016, de 15 de setembro)

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 03/Operação 8.1.5/2017 – Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas é prorrogado excecionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada de 12 de junho de 2017, às 17:00 horas do dia 29 de setembro de 2017, ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 8.1.5 do PDR 2020.

Lisboa, 20 de julho de 2017

A Gestora do PDR2020



Gabriela Freitas